



Rio de Janeiro, em 09 de abril de 2014

Saúde do Trabalhador e Ecologia Humana

Curso de Especialização

PROCESSO SELETIVO PARA AS VAGAS DE ALUNOS

A Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca (ENSP), da Fundação Oswaldo Cruz e a Escola Municipal de Saúde de São Paulo (EMS-SP), da Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo (SMS-SP), visando a formação de profissionais para apoiar a implementação das ações de Saúde do Trabalhador no Sistema Único de Saúde (SUS) com ênfase na Rede Nacional de Atenção Integral a Saúde do Trabalhador, tornam públicas, por meio deste Edital, as Normas para o processo de seleção de alunos para o Curso de Especialização em Saúde do Trabalhador e Ecologia Humana, na modalidade à distância.

Este curso teve a iniciativa da Coordenação Geral de Saúde do Trabalhador do Ministério da Saúde – CGSAT/DSAST/SVS, visando a formação de profissionais em Saúde do Trabalhador para apoiar a implementação das ações de Saúde do Trabalhador no Sistema Único de Saúde – SUS, com ênfase na Rede Nacional de Atenção Integral a Saúde do Trabalhador, iniciativa fundamental no processo de implantação da Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, de que trata a Portaria MS/GM nº 1.823, de 23 de agosto de 2012, no âmbito do Município de São Paulo com base na Portaria GM/MS 2728 de 11 de novembro de 2011, com a participação direta das Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde.

As vagas abertas neste edital foram propostas pela Área Técnica de Saúde do Trabalhador ao Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de São Paulo que as aprovou, bem como para a implementação do Projeto de Educação Permanente em Saúde do Trabalhador.

1 - OBJETIVO DO CURSO

Qualificar profissionais do Sistema Único de Saúde – SUS, que atuam na Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo – SMS-SP e no Departamento de Saúde do Servidor, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – DESS/SEMPLA (que participem de ação programática conjunta com a SMS-SP), para identificar, propor e implementar soluções para problemas concretos, considerando a relevância do papel do trabalho como um dos determinantes do processo saúde-doença.

2 - CARGA HORARIA E DURAÇÃO DO CURSO:

A carga horária do curso é de 478 horas distribuídas em 18 meses, sendo 374 horas realizadas a distância e 104 horas presenciais.

3 - PÚBLICO ALVO

- 3.1. Profissionais vinculados às Coordenadorias Regionais de Saúde – CRS, Supervisões Técnicas de Saúde e na Rede de Atenção à Saúde das CRS (básica e especializada), incluso os Centros de Referência de Saúde do Trabalhador e as Supervisões de Vigilância em Saúde – SUVIS;
- 3.2. Profissionais vinculados à Autarquia Municipal Hospitalar;
- 3.3. Profissionais vinculados ao Serviço Móvel de Urgência – SAMU;
- 3.4. Profissionais vinculados à vigilância epidemiológica, vigilância de produtos, vigilância de serviços de saúde, vigilância ambiental e vigilância em saúde do trabalhador da Coordenação de Vigilância em Saúde – COVISA;
- 3.5. Profissionais vinculados ao Departamento de Saúde do Servidor – DESS/SEMPLA;
- 3.6. Profissionais vinculados à Coordenação de Recursos Humanos da SMS-SP, incluso a Escola Municipal de Saúde;
- 3.7. Profissionais que atuam na Área Técnica de Saúde do Trabalhador da SMS-SP;
- 3.8. Profissionais vinculados ao setor de regulação do SUS que atuam no município de São Paulo.

4 - PRÉ-REQUISITOS

A inscrição dos candidatos para seleção reveste-se de fundamental importância, devendo-se assegurar os seguintes pré-requisitos:

- 4.1. Possuir escolaridade de nível superior reconhecida pelo Ministério da Educação;
- 4.2. Dispor de recursos ágeis de conectividade por via internet;
- 4.3. Possuir habilidade suficiente para utilizar computadores e os recursos de conectividade, internet, e-mail, fórum, chat, etc. ou orientação e apoio para tanto, conforme **Anexo 1** deste edital;
- 4.4. Ter disponibilidade para desenvolver as atividades do curso, dedicando tempo mínimo estabelecido de 08 (oito) horas semanais, além de comparecer aos 4 (quatro) encontros presenciais de caráter obrigatório, bem como nos 10 (dez) Seminários pela Rede São Paulo Saudável, conforme anexo 2 deste edital.

5 - CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO NO CURSO

- 5.1. Ser servidor público municipal, ou funcionário municipalizado (estadual e federal), ou empregado público municipal, em exercício de suas funções profissionais na Secretaria Municipal de Saúde ou no Departamento de Saúde do Servidor/SEMPLA;
- 5.2. O candidato deverá ser autorizado pelo gestor imediato conforme o **Anexo 1** deste edital;
- 5.3. Não ser proprietário ou sócio de empresa de prestação de serviços de saúde ocupacional.

6- CRITÉRIO PARA DESLIGAMENTO DO CURSO

Os servidores e empregados públicos municipais, bem como funcionários municipalizados (estadual e federal), que se desligarem da SMS-SP ou do DESS/SEMPLA automaticamente serão desligados do curso.

7 – INSCRIÇÕES E PRAZOS

- 7.1. O prazo de inscrição é de **09 de abril a 09 de maio de 2014**
- 7.2. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição via internet por meio do preenchimento da ficha de inscrição on-line disponível no endereço:

<http://inscricao.ead.fiocruz.br/295>
- 7.3. Os dados cadastrais inseridos na ficha de inscrição on-line deverão ser digitados com a primeira letra da palavra em maiúsculo e as demais minúsculas.
- 7.4. O nome deverá ser registrado sem abreviatura conforme constar no documento de identidade. (Quando houver alteração no nome de solteira prevalecerá o nome que consta na certidão de casamento).
- 7.5. É imprescindível preencher os dados do endereço completo com nº da residência e CEP para não inviabilizar a comunicação.
- 7.6. Os contatos telefônicos (residência, trabalho e celular) são meios de contato com o aluno que não podem ser esquecidos, pois são utilizados como alternativas para agilizar a comunicação.
- 7.7. O endereço eletrônico é importantíssimo e deve ser aquele que o aluno costuma acessar frequentemente.
- 7.8. Nunca fornecer nº de documentos incorretos ou inventados (ex: 9999999999) principalmente o CPF, pois a senha de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA serão os seis primeiros dígitos do mesmo.

8 - DOCUMENTOS PARA SELEÇÃO

- a) Fotocópia autenticada da carteira de identidade que contenha o campo “NATURALIDADE”;
- b) Fotocópia autenticada do CPF;
- c) Fotocópia autenticada do diploma de graduação (frente e verso), devidamente registrado, ou declaração de colação de grau, já efetuada, expedida no máximo há dois anos;
- d) Fotocópia dos diplomas de maior titulação (frente e verso) se houver;
- e) Fotocópia da certidão de casamento (caso haja mudança de nome entre os documentos);
- f) 01 (uma) foto 3x4 de frente e recente (não será aceita foto escaneada) com o nome do candidato escrito no verso;
- g) Currículo resumido, devidamente comprovado, apresentado em, no máximo, duas páginas, com letra Arial 11, espaçamento entre linhas 1,5 e em papel A4;
- h) Carta de Apresentação do Candidato, expedida pelo gestor local, devidamente assinada pelo gestor em papel timbrado da instituição, com identificação completa da autoridade competente, se comprometendo a apoiar as atividades e facilitar o acesso, sempre que necessário, aos meios eletrônicos disponíveis no serviço para a realização do curso, de acordo com o **Anexo 1**;
- i) Declaração do candidato comprometendo-se com uma disponibilidade mínima de 8 (oito) horas semanais de dedicação às atividades acadêmicas do Curso, conforme o **Anexo 2**;
- j) Memorial descritivo apresentando as experiências profissionais e justificando a escolha pela especialização em Saúde do Trabalhador.

Observações:

O candidato que for selecionado e ocupar a vaga, desde já tem ciência de que a escolha do tema para realização do Trabalho de Conclusão do Curso (TCC) deverá seguir as diretrizes e estratégias da atual Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora no Sistema Único de Saúde com roteiro a ser estabelecido pela Coordenação Nacional e Municipal em conjunto com a Coordenação Regional do Curso.

A comprovação da experiência profissional relatada no Currículo se dará com a apresentação dos seguintes documentos: diplomas, declarações, certificados, certidões, cópias de publicações em diários oficiais e textos de informativos oficiais/institucionais, listagem de produções e/ou publicações com a respectiva referência bibliográfica, cópia da folha da publicação com referência bibliográfica constando os dados do candidato como autor do trabalho. Esses comprovantes não precisam ser autenticados.

Não será cobrada taxa de inscrição.

As fotocópias de documentos comprobatórios exigidos nas letras “a”, “b”, e “c” do item 8, poderão ser autenticadas por funcionário público desde que este esteja devidamente identificado com nome, matrícula, cargo e instituição, legíveis.

9 – REGRAS E CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO

- 9.1. **Os candidatos deverão encaminhar os documentos exigidos no item 8, para a Escola Municipal de Saúde de São Paulo no endereço: Rua Gomes de Carvalho, 250, Vila Olímpia, São Paulo-SP, CEP. 04547-001, rigorosamente no prazo do item 7.1.**
- 9.2. A ENSP/Fiocruz não se responsabilizará pelo impedimento de postagem devido à greve dos Correios bem como pelas correspondências que, embora postadas dentro do prazo de inscrição, não sejam recepcionadas pela EMS-SP no prazo de até 7 (sete) dias após a data final de postagem da documentação.
- 9.3. O início do processo de seleção se dará na Escola Municipal de Saúde de São Paulo EMS-SP para os candidatos que efetuaram no prazo do subitem 7.1 a inscrição on-line através do preenchimento das fichas cadastrais pela internet no endereço eletrônico indicado no subitem 7.2 e consistirá na conferência dos documentos postados, no mesmo prazo, observando o exigido no item 8.
- 9.4. O início do processo de seleção será realizado por uma Comissão de Seleção formada pela Coordenação Regional do Curso e representantes da Área Técnica de Saúde do Trabalhador da SMS-SP e da Escola Municipal de Saúde de São Paulo.
- 9.5. O início do processo de seleção será efetuado pela Comissão de Seleção que se baseará na verificação do cumprimento das exigências editalícias e na análise da congruência das trajetórias e experiências dos candidatos e a coerência com os objetivos do curso.
- 9.6. Caso o número de inscritos seja maior que o de vagas serão selecionados de 10% a 30% (dez a trinta por cento) de candidatos a mais que o número de vagas contratadas, como suplentes, de modo a assegurar que todas as vagas sejam preenchidas.
- 9.7. A lista de suplentes deverá obedecer a uma ordem de prioridade, de modo que as substituições se darão na mesma ordem. As substituições ocorrerão somente até o início do curso.
- 9.8. A incorporação dos suplentes, por impossibilidade de participação do candidato inicialmente selecionado no curso, só poderá ocorrer desde que o suplente participe do 1º encontro presencial, ou excepcionalmente por deliberação conjunta da Coordenação Nacional, Coordenação Regional e da Coordenação Municipal do Curso.
- 9.9. Os candidatos selecionados como suplentes, desde já, têm ciência de que somente serão convocados de acordo com a respectiva ordem de classificação e diante da vacância dentre os candidatos titulares.

9.10. A Ata do Processo de Seleção, com a listagem nominal dos candidatos selecionados para ocuparem as vagas, bem como a relação de suplentes em ordem de classificação, todos com seus respectivos CPFs, deverá ser enviada pela Comissão de Seleção da Escola Municipal de Saúde/SP, até o dia 26 de maio de 2014, por SEDEX, juntamente com os respectivos documentos (item 8), para o endereço abaixo, a fim de que a Coordenação Nacional finalize o processo de seleção de acordo com as diretrizes acadêmicas da ENSP e número de vagas destinadas para o respectivo município:

EAD/ENSP/FIOCRUZ
Curso de Especialização em Saúde do Trabalhador e Ecologia Humana
Seleção de Alunos
CAIXA POSTAL 35519 - CEP 21040-970

9.11. A Coordenação Nacional do Curso encaminhará, em prazo que não comprometa o cronograma acadêmico, para a subárea de processos seletivos e editais da EAD/ENSP/Fiocruz publicar no portal www.ead.fiocruz.br, a relação de candidatos selecionados para as vagas de alunos, em ordem alfabética e os suplentes em ordem de classificação.

9.12. O deferimento final da matrícula está condicionado à efetiva participação dos candidatos no 1º encontro presencial, que será realizado em cada região, estimados para ocorrer a partir do mês de agosto de 2014.

9.13. Cada candidato selecionado, incluindo os suplentes, receberão por e-mail a confirmação destas datas e do local, juntamente com o Programa do 1º Momento Presencial e as atividades referentes ao mesmo.

10 – VAGAS OFERTADAS

São ofertadas neste processo **260 (duzentos e sessenta)** vagas para o Município de São Paulo.

11 - CRITÉRIOS DE DESEMPATE (terão prioridade nesta ordem)

- Experiência profissional na Área de Saúde do Trabalhador;
- Experiência profissional na Área de Saúde Pública;
- Maior idade.

12 - CRITÉRIO DE DESCLASSIFICAÇÃO

Serão desclassificados os candidatos inscritos que não atenderem aos requisitos e a documentação requerida neste Edital.

13 - RECURSOS

- 13.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado do processo seletivo disporá de 02 (dois) dias úteis para fazê-lo, a contar do primeiro dia útil imediatamente subsequente ao da divulgação da lista de selecionados.
- 13.2. Para recorrer, o interessado deverá encaminhar o recurso e as respectivas razões, observado o prazo do parágrafo anterior, através de mensagem eletrônica (e-mail) para o endereço eletrônico recursost@ead.fiocruz.br.
- 13.3. O candidato deverá se identificar e especificar o curso para o qual concorre, sendo claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
- 13.4. Se do exame do recurso resultar em alteração do resultado, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- 13.5. Todos os recursos serão analisados pela Comissão de Seleção e a justificativa da alteração do resultado do processo seletivo, se for o caso, divulgado no endereço eletrônico <http://www.ead.fiocruz.br>.
- 13.6. A resposta ao recurso será remetida para o correio eletrônico de origem do recurso.
- 13.7. Não serão aceitos recursos via fax ou para qualquer outro correio eletrônico (e-mail) que não seja o disponibilizado para esse fim, ou ainda, fora do prazo.
- 13.8. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recurso.

14 - DISPOSIÇÕES GERAIS

- 14.1. O Curso terá 04 (quatro) encontros presenciais cuja presença do candidato é obrigatória (será tolerado no máximo 25% de falta em cada momento, desde que legalmente justificada) e serão realizados durante o curso em cada cidade correspondente. O primeiro encontro presencial será o mais longo, com carga horária de 40 horas no período de uma semana, conforme previsão no subitem 9.11. As datas serão definidas oportunamente de acordo com o andamento do curso.
- 14.2. A EAD/ENSP/Fiocruz não se responsabilizará por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 14.3. A EAD/ENSP/Fiocruz não se responsabilizará por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

- 14.4. Para efetuar o pedido de inscrição on-line, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.
- 14.5. O candidato que não possuir Cadastro de Pessoa Física (CPF) deverá solicitá-lo nos postos credenciados, em qualquer agência do Banco do Brasil, da CAIXA, dos Correios ou na Receita Federal em tempo hábil, isto é, de forma que consiga obter o respectivo número de CPF antes do término do período de inscrição.
- 14.6. Terá a sua inscrição cancelada e será automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que usar o CPF de terceiro para realizar a sua inscrição.
- 14.7. As informações prestadas no cadastro on-line serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a EAD/ENSP/Fiocruz do direito de excluir do processo seletivo aquele que não estiver com a ficha de inscrição on-line preenchida corretamente.
- 14.8. Ao participar deste processo seletivo o candidato, estará reconhecendo sua aceitação às normas estabelecidas para o mesmo. Por isso, antes de encaminhar seus documentos, o candidato deverá conhecer todas as regras previstas e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos.
- 14.9. A documentação apresentada pelos candidatos inscritos e não selecionados ou ainda desistentes, somente poderá ser devolvida (mediante requerimento) diretamente ao candidato ou pessoa formalmente por ele autorizada, no mesmo endereço de postagem, no prazo de até 03 (três) meses após a publicação do resultado do processo seletivo objeto deste instrumento de divulgação. A partir deste período os documentos serão destruídos.
- 14.10. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo público, no endereço eletrônico www.ead.fiocruz.br.
- 14.11. São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização de seu endereço eletrônico e postal ou do extravio da correspondência.
- 14.12. A nota mínima da Prova e do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC é 6,0 (seis), abaixo dessa nota o aluno não será aprovado no Curso.
- 14.13. Casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Coordenação do Curso.
- 14.14. A EAD/ENSP/Fiocruz se reserva no direito de fazer alterações neste Edital.

15 - INFORMAÇÕES

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico pseletivo@ead.fiocruz.br

Coordenação do Curso de Especialização em Saúde do Trabalhador e Ecologia Humana

ANEXO 1

CARTA DE APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO, EXPEDIDA PELO GESTOR LOCAL

*Declaro que o candidato.....
..... apresenta perfil convergente com a proposta do
Curso de Especialização em Saúde do Trabalhador e Ecologia Humana, além de atender aos pré-
requisitos exigidos, estando apto para realizar as atividades de aluno à distância.*

*Declaro, ainda, que o mesmo está dentro do perfil do projeto e terá a sua disposição um
computador, com as configurações necessárias, assim como, o acesso aos recursos de
conectividade para a realização das atividades do curso, podendo ser dentro ou fora da jornada
de trabalho.*

*Informo estar ciente de que se trata de um curso de caráter formativo cujo processo de certificação
dependerá de aproveitamento acadêmico demonstrado.*

Local, data e assinatura (constatando o nome legível, matrícula, cargo e instituição) do Gestor ao qual o candidato está subordinado.

Observação: O documento deve ser em papel timbrado

ANEXO 2

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E HABILIDADE

Eu....., declaro para fins de participação no Curso de Especialização em Saúde do Trabalhador e Ecologia Humana do EAD/ENSP/Fiocruz, ter inteiro comprometimento e disponibilidade para atuar e desenvolver as atividades como aluno, participando dos encontros presenciais, seminários pela Rede São Paulo Saudável e trabalhos a distância e dedicando o tempo mínimo estabelecido de 8 (oito) horas semanais.

Declaro, ainda, possuir todas as condições de habilidade para utilização de computadores e recursos de conectividade, utilizando os programas previstos no Edital.

Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações acima sob as penas da lei, assino a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

Local, data e assinatura do candidato.

